


Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM – MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
 2º Vice-Presidente – Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
 3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves - Itamarandiba
 4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
 1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapeçerica
 2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
 1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
 2º Tesoureiro - John Wercolis De Moraes - Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PRC 017/2022 PERP 005/2022

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PRC 017/2022 PERP 05/2022 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA, SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, PROJETOS DE LOTEAMENTO, PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE REDE SUBTERRÂNEA PARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO, COM UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA BUILDING INFORMATION MODELING (BIM) CONFORME NBR 15965, PRESTAÇÃO DE FORMA INDIRETA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA(S) DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU DE SISTEMA(S) DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO E DOS MUNICÍPIOS COPARTICIPANTES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. RETIRADA DE EDITAL, <https://www.cimva.mg.gov.br>. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 09H01MINUTO DO DIA 12/09/2022. IPATINGA, MG, 29 DE AGOSTO DE 2022. ELCI RODRIGUES – PREGOEIRO.

ONDE SE LIA

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 09H01MINUTO DO DIA 12/09/2022

LEIA-SE

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 09H01MINUTO DO DIA 16/09/2022

IPATINGA, MG, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

 ELCI RODRIGUES –
Pregoeiro.

 Publicado por:
Elci Rodrigues

Código Identificador:FDCEC162

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ AMBASP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ PORTARIA Nº 003/2022

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SIM/CIMBASP

REGULAMENTA A CRIAÇÃO DA INSPEÇÃO PRÉVIA, FISCALIZAÇÃO ESTRUTURAL E SANITÁRIA DOS ESTABELECIMENTOS E FIXA NORMAS PARA A INSPEÇÃO E A REINSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NA ÁREA GEOGRÁFICA DOS MUNICÍPIOS SIGNATÁRIOS DO CIMBASP.

PREÂMBULO

O PRESIDENTE do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí - CIMBASP, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal nº 7.889, de 13 de novembro de 1989 e Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, alterado pelo Decreto 9069-2017, (alterado pelo decreto 10.468 de 18 de agosto de 2020); e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950; que dispõe sobre a inspeção de POA.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007.

CONSIDERANDO a Portaria IMA nº 1.355 de 21 outubro de 2013.

CONSIDERANDO as Leis dos Municípios, que criaram o SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e que ratificaram o Protocolo de Criação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí.

Resolve criar o serviço de inspeção municipal/CIMBASP, aprovando o presente regulamento:

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento dispõe sobre inspeção prévia; fiscalização estrutural e sanitária de estabelecimentos e fixa as normas para a inspeção e a reinspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, na área geográfica dos municípios signatários do Consórcio Público CIMBASP.

Parágrafo único: O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí doravante denominado simplesmente CIMBASP.

Art. 2º Compete aos Serviços de Inspeção Municipal de cada um dos municípios signatários do Consórcio Público CIMBASP:

I - observar as normas técnicas: estadual e federal de produção e classificação dos produtos de origem animal, relacionados em anexo deste Regulamento;